

O Thezour.^o da Fazenda Real pagará seiscentos e quarenta reis dos Santos Oleos, q' se remetem como precisos p.^a a nova Praça do Guatemy. S. Paulo a 14 de Janeiro de 1773.— *Com a rubrica de S. Ex.^a*

O Director, ou Cap.^m mór de qualquer Aldeya, onde esta for apresentada dará logo sem demora cinco Indios p.^a conduzirem ao Rd.^o P.^o Caetano Jozé Soares desta cid.^e p.^a o porto de Ararytaguaba. S. Paulo a 14 de Janr.^o de 1773. — *Com a rubrica de S. Ex.^a*

Instrucçoens e ordens que se expedem sobre o estabelecim.^{to} de N.^a Senhora dos Prazeres de Guatemy ao Cap.^m Mór Reg.^o Jozé Gomes de Gouvea, e aos mais officiaes da data de 11 de Jan.^o de 1763 em diante (1).

Para o Cap.^m João Alz. Ferr.^a

Tenho encarregado o Gov.^o economico e regencia dos Povos dessa Fronteira a Jozé Gomes de Gouvea que nomeei, e provi no posto de Capitão Mor Reg.^o na mesma forma q' o exercia João Miz Barros falecido nessa Praça (2), e de q' já deo omenagem na forma do estilo como constará da sua Patente Vm.^{oa} logo q' elle ahy chegar o fará reconhecer como tal posto das as pessoas q' habitão o mesmo contin.^{to} p.^a

(1) Deve ser erro de quem registrou estes documentos, porque em 1763 D. Luiz Antonio de Souza não era ainda Capitão General de S. Paulo e nem se pensava em colonisar o Yguatemy. Deve-se ler: de 1773 em diante.

(2) Falleceu João Martins Barros, que era Capitão Mór Regente de Yguatemy, no mesmo tempo em que ali morria tambem D. José de Macedo, que era Sargento Mór daquella praça. Ambos morreram da peste que assolava aquella colonia. (N. da R.)